



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO Jornal  
O Diário ED 3919 DE  
20/08/14 - 20/08/14  
Pag 025

Inteirozo b.m.  
Procuradoria Jurídica Do Município

PUBLICADO Jornal  
Amr ED 2041 DE  
21/08/14 - 21/08/14  
Pag 002 e 003

Inteirozo b.m.  
Procuradoria Jurídica Do Município

## LEI MUNICIPAL 2.204/2.014.

**SÚMULA:** “AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A MARINHA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º** - Fica autorizada a doação a Marinha do Lote LP B/D2, com área de 3.762,72 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e sessenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta sob o nº 7.159, Livro 2-AI, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.
- Art. 2º** - Na área a ser doada o donatário implementará a Delegacia Fluvial no Município de Alta Floresta – MT.
- Art. 3º** - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
- D*
- I** - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;
- II** - Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;
- III** - Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;
- IV** - Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias.



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



- Art. 4.º -** Em consequência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.
- Art. 5.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em**  
19 de agosto de 2014.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

*Nossa casa.*



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## MEMORIAL DESCRIPTIVO:

**REFERÊNCIA: LOTE LP B/D2**

Desmembrado do Lote LP B/D1  
(matrícula nº 7.159 –Livro 2-AI)  
Setor B

Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

**ÁREA:** 3.762,72 m<sup>2</sup> (Três mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados)

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 54,00 metros, confrontando com Rua João Calvino ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 79,36 metros, confrontando com Lote LP B/D1;

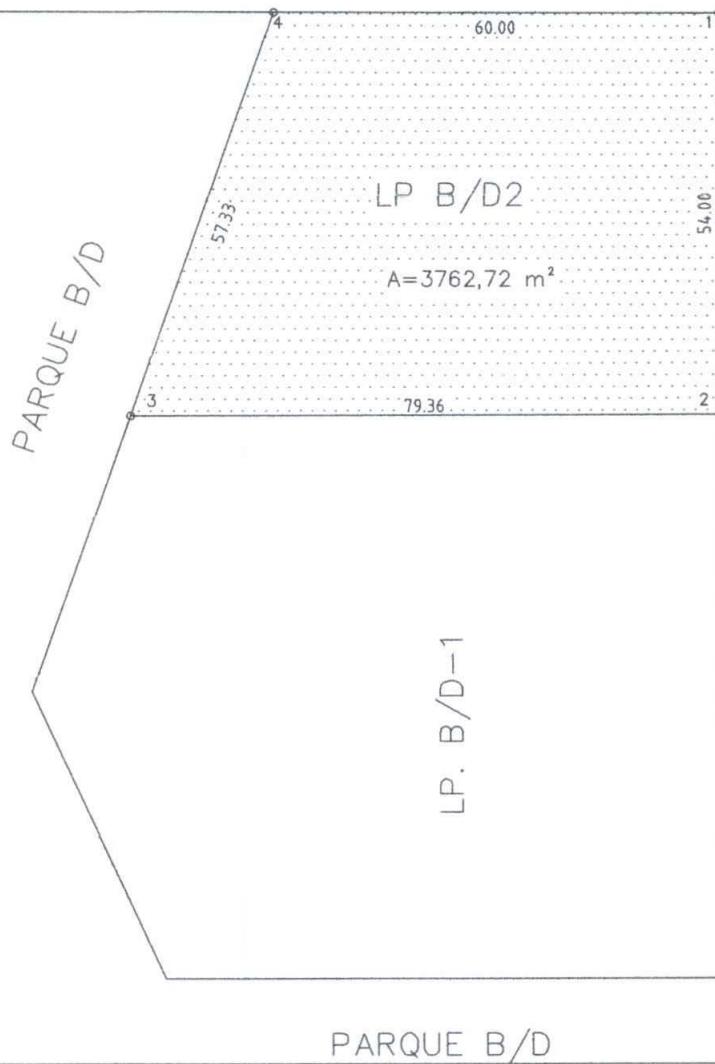
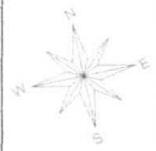
Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 57,33 metros, confrontando com Parque B/D;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 60,00 metros, confrontando com Avenida Papa João XXIII.

Alta Floresta, 19 de novembro de 2.013.

  
Rosana Dematine Soares Moretti  
Engenheira Civil R.Nº 2604555778  
Coord de Engenharia, Proj. e Urbanização

# AVENIDA PAPA JOÃO XXIII



LOTE LP B/D2 - Desmembrado do Lote LP B/D1 (matrícula nº 7.159 Livro 2-AI)

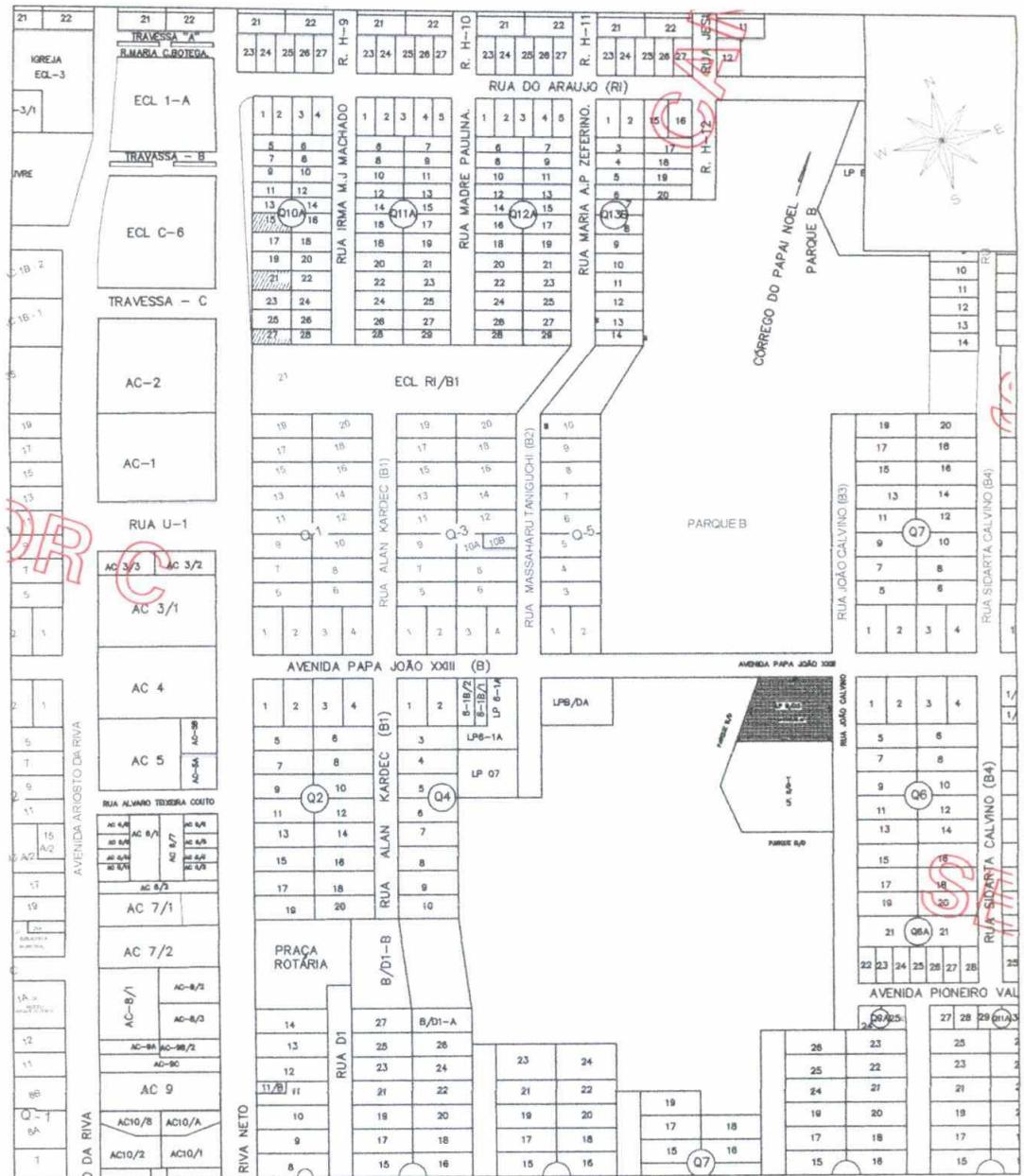
OBJETO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

INTERESSADO

Alta Floresta

ÁREAS	PROPRIETÁRIO
LOTE LP B/D2 - 3.762,72 m <sup>2</sup>	<p><i>Danielle Moretti</i></p> <p>NOME: Pref. Municipal de Alta Florsta</p>
PROFISSIONAL	
	<p><i>Rosana D. S. Moretti</i></p> <p>CRA: 111412/SP</p> <p>ENG. CIVIL</p>



LOTE LP B/D2 - Desmembrado do Lote LP B/D1 (matrícula nº 7.159 Livro 2-AI)

## OBJETO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

## INTERESSADO

## Alta Floresta

ÁREAS LOTE LP B/D2 - 3.762,72 m <sup>2</sup>	PROPRIETÁRIO  NOME: Pref. Municipal de Alta Florida
	PROFISSIONAL  CRA 111412/SP Rosana D. S. Moretti ENG. CIVIL